



PL 3433/2024
00001

SF/25680.64014-30

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaime Bagattoli

EMENDA N°
(ao PL N° 3433, DE 2024)

Regula a securitização de ativos ambientais, destinada à conversão de créditos ambientais em recursos monetários.

O inciso I do artigo 2º do PL nº. 3433/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I. Securitização de ativos ambientais: a operação de financeirização de créditos e direitos ambientais, agrupando-os em pacotes para conversão em títulos negociáveis, cujos rendimentos são destinados a financiar empresas de infraestrutura e as empresas de agroindústria que contribuem para inovação e sustentabilidade;

(...)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta incentivará ainda mais o setor produtivo a promover mais práticas sustentáveis e buscar mais inovações tecnológicas para a sociedade. Diante disso, é de suma importância trazer para o debate um pequeno aperfeiçoamento na redação do projeto para incluir as empresas de agroindústria.

O setor da agroindústria brasileira a muito tempo vem buscando e implementando práticas mais sustentáveis, por isso é oportuno a inclusão dessas empresas nesse projeto de lei.

Sala das Sessões,

JAIME BAGATTOLI
Senador da República

